



Processo nº 5729/2024
Contrato nº 070/2025

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 070/2025

TERMO ADITIVO Nº 01 Ao
CONTRATO DE OBRA 401/2024
(fls.647/663), que fazem o
MUNICÍPIO de **VOLTA**
REDONDA/RJ, e a empresa
SOUZA SANTOS
CONSTRUTORA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por meio do **Fundo Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ nº **30.664.911/0001-84**, neste ato representado pelo Sr. **OSVALDIR GERALDO DENADAI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8448383-5, e inscrito no CPF/MF sob o nº 753.738.158-53, residente nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **SOUZA SANTOS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.621.413/0001-03, com sede na Avenida Roberto Silveira, nº 115, Ed. Serra Azul, sala 308, CEP:26.900-000, Centro, Miguel Pereira/RJ, representada neste ato pelo Sr. **FABIO DE SOUZA SANTOS**, portador da Carteira de Identidade 091.080.564, expedida pelo SSP/MG, e CPF/MF nº 000.163.937-40, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO DE OBRA nº 401/2024**, de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 5729/2024, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 14.133/2021, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo **aditivo nº 01** altera o valor do contrato tendo em vista a alteração dos valores contratados devido a **inclusão de novos itens de serviços**, conforme demonstrados e justificados pela fiscalização nas folhas 682/686 e 699/703 e da Contratada à folhas 687/688 e pelo Ordenador de Despesas à folha 704.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS DE ITENS.

O valor total do acréscimo devido a **inclusão de novos serviços** será de **R\$ 2.404,98** (dois mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e oito centavos), equivalente a um acréscimo de **0,11%** (zero virgula onze por cento) (fl.683).

A dotação orçamentária para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de valor do Contrato é a seguinte: 96.02.12.122.1101.6960.3.4.4.9.0.51.00.00.00.1573.0000 no elemento de trabalho 677492/2025, o Município empenhou em favor da contratada

gf



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

8
fabio de souza
santos:000163
93740
Assinado de forma digital
por fabio de souza
santos:00016393740
Dados: 2025.02.26
13:35:37 -03'00'

mm.



Processo nº 5729/2024
Contrato nº 070/2025

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

através da NE nº 000201 de 10/02/2025 no valor **R\$ 2.404,98** (dois mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e oito centavos) fl. 702.

CLÁUSULA TERCEIRA : DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação e justificativas da fiscalização de obras às fls. 682/686 e 699/703, justificativas e solicitação da Contratada à fls. 687/688 e aprovação do Ordenador de Despesas à fl 704 exarados no processo administrativo nº 5729/2024 e que encontra amparo legal na Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e aditamentos, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal "volta redonda em destaque", incumbido das publicações oficiais do Município, na forma da deliberação nº 312/202 do TCE/RJ para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda/RJ, 24 de fevereiro de 2025.

OSVALDIR GERALDO DENADAI
p.p MUNICÍPIO

fabio de souza

santos:00016393740

Assinado de forma digital por fabio de souza santos:00016393740
Dados: 2025.02.26 12:28:11 -03'00'

FABIO DE SOUZA SANTOS
p.p CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Maristela de fatima Almeida Pinto
CPF: 082848467-80

NOME: Gabriela Amaral P. Silva
CPF: 1091211755



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA